



EDITAL Nº 044/2014-PPGE

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O
INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, NÍVEL
DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
ANO DE 2015.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, PPGE, em nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente e, de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo para o ano letivo de 2015, conforme o que dispõe o presente Edital:

1 Cronograma e local do Processo Seletivo:

| DATA | ETAPA |
|-----------------|--|
| 15/08/2014 | Publicação do Edital de Abertura das Inscrições para Aluno Regular - Turma 2015 (processo <i>online</i>). |
| 01/09/2014 | Abertura do sistema para o início do período de inscrição <i>online</i> para o processo de seleção de alunos regulares – 2015. <i>OBS.: Apenas via Internet.</i> |
| 15/09/2014 | Encerramento do Período de Inscrição <i>online</i> para o processo de seleção para alunos regulares – 2015, com o fechamento do sistema às 23h59min. |
| 26/09/2014 | Divulgação do Edital de Homologação das Inscrições do processo de seleção para alunos regulares – 2015. |
| 29 e 30/09/2014 | Apresentação de recursos para inscrições indeferidas. |
| 03/10/2014 | Divulgação do resultado dos recursos. |
| 10/10/2014 | Edital de Divulgação do Ensalamento. |
| 24/10/2014, | Prova escrita (a ser realizada no <i>Campus Santa Cruz</i>). |
| 07/11/2014 | Edital de Divulgação dos Aprovados na Prova Escrita e no Projeto, e Convocação para as Entrevistas. |
| 11 a 13/11/2014 | Entrevistas. |
| 14/11/2014 | Divulgação do Edital de Resultado Final do Processo de Seleção e de Matrícula dos Aprovados. |
| 17 e 18/11/2014 | Matrícula dos candidatos selecionados. |

OBS.: a) Os resultados serão divulgados via Internet pela página eletrônica do programa, cujo endereço é <http://www2.unicentro.br/ppge/>

b) Não serão informados resultados por telefone.



EDITAL Nº 044/2014-PPGE

2 Inscrição:

- 2.1 As inscrições *online* devem ser feitas no endereço: <http://eventos.unicentro.br/ppge2015/>;
- 2.2 O sistema será aberto no dia 01/09/2014 e serão aceitas as inscrições realizadas até às 23h59min do dia 15/09/2014, porém, a consolidação da inscrição está condicionada à conferência dos documentos listados no item 3.1 a 3.4 deste edital.

3 Documentos exigidos para inscrição:

- 3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido no sistema *online*;
- 3.2 Anexar Currículo Lattes atualizado, em formato pdf;
- 3.3 Anexar projeto de pesquisa, em formato pdf;
- 3.4 O candidato deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), exclusivamente por meio de boleto bancário gerado na página de inscrição, no endereço <http://eventos.unicentro.br/ppge2015/>, o qual deverá ser quitado até o vencimento;
- 3.5 Não serão homologadas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de vencimento constante no boleto bancário.

OBS.: a) Ao se inscrever no *site*, o candidato deve escrever o seu nome completo, sem abreviaturas.

b) O candidato deve nomear os arquivos a serem postados em anexo (Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes), da seguinte forma:

- **nomedocandidato-projeto.pdf**
- **nomedocandidato-curriculolattes.pdf**

4 Da homologação das inscrições:

- 4.1 Encerrado o prazo das inscrições será publicado Edital de Homologação das inscrições até o dia 26 de setembro de 2014, no endereço <http://www2.unicentro.br/ppge/>

5 Conteúdos para a Prova Escrita

5.1 Conteúdos para a linha **Políticas Educacionais, História e Organização da Educação**

A prova será pautada pela articulação dos seguintes temas: Aspectos históricos, políticos e organizacionais da educação brasileira, mediados pelas ações estatais e intervenções da sociedade civil. História da educação brasileira, da política e da gestão educacional contemporâneas, poder público, das instituições educativas, das classes sociais, dos movimentos sociais e organizações não-governamentais;

5.2 Conteúdos para a linha **Educação, Cultura e Diversidade**

A prova será pautada pela articulação dos seguintes temas: Estudo da educação e sua relação com a cultura, caracterizada fundamentalmente pela expressão/produção das diversidades. A compreensão desta relação abarca diferentes perspectivas teórico-metodológicas, a fim de propiciar estudos que analisem a questão contemporânea da diversidade no âmbito educacional. Esse é um tema que se destaca num contexto de tensão entre as diferenças e desigualdades, considerando que os processos educativos se desenvolvem numa sociedade permeada por contradições entre a reivindicação, o estabelecimento e a consolidação de direitos;



EDITAL Nº 044/2014-PPGE

5.3 Não será fornecida lista de referências para a Prova Escrita.

6 O projeto de pesquisa deverá ser composto dos elementos abaixo:

- 6.1 Formato A4, máximo de 10 (dez) páginas, fonte tamanho 12 (doze), espaço 1,5, redigido em Língua Portuguesa ou Espanhola;
- 6.2 Folha de Rosto: nome do candidato, título do trabalho, linha de pesquisa e ano;
- 6.3 Delimitação do Problema: trata-se de um texto contendo os seguintes aspectos: Apresentação do objeto da investigação demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida;
- 6.4 Objetivos: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa;
- 6.5 Revisão de Literatura: texto no qual o candidato demonstra a sua familiaridade com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto;
- 6.6 Metodologia: texto no qual o candidato demonstra como pretende realizar a pesquisa;
- 6.7 Cronograma: obedecendo o prazo de 24 meses, a partir de março de 2015;
- 6.8 Referências: relação de obras utilizadas no projeto de pesquisa (formato ABNT).

7 Etapas do processo seletivo:

- Etapa I: Prova Escrita e Análise do Projeto de Pesquisa;
- Etapa II: Entrevista com o candidato.

- 7.1 A classificação final dos candidatos será definida mediante a média aritmética resultante das notas obtidas nas etapas I e II;
- 7.2 As notas das etapas I e II são atribuídas em uma escala de zero a dez;

8 Critérios para a Seleção:

8.1 Primeira Etapa – Prova Escrita e Análise do Projeto de Pesquisa: esta etapa é eliminatória e classificatória

8.1.1 Prova Escrita: serão considerados os seguintes aspectos:

- Compreensão e elaboração dos problemas tratados na área da Educação;
- Competência textual;
- Articulação das temáticas da linha de pesquisa.

8.1.2 A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa ou Espanhola. Não serão corrigidas provas redigidas em outros idiomas.

8.1.3 Análise do Projeto de Pesquisa: serão considerados os seguintes aspectos:

- Adequação da investigação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- Conhecimento do tema e relevância do objeto;
- Objetividade no trato das questões propostas, sobretudo observando as condições de execução do projeto e prazos determinados no Regulamento do Programa.

8.1.4. A nota mínima para aprovação na primeira etapa será 7,0 (sete vírgula zero). Esta nota é constituída pela média aritmética entre a nota da prova escrita e a nota do projeto.



EDITAL Nº 044/2014-PPGE

8.2 Segunda Etapa – Entrevista com o candidato: Esta etapa é eliminatória e classificatória.

8.2.1 A Entrevista individual tem o objetivo de averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o Projeto de Pesquisa e com o Currículo Lattes;

8.2.2 A nota mínima para aprovação na segunda etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

9 Número de Vagas

9.1 Serão ofertadas 28 (vinte e oito) vagas, sendo 12 (onze) vagas para a linha *Políticas Educacionais, História e Organização da Educação* e 16 (doze) vagas para linha *Educação, Cultura e Diversidade*;

9.2 O Programa resguarda o direito do não preenchimento de todas as vagas.

10 Resultado do Processo Seletivo

10.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado por ordem alfabética e constará o nome do candidato aprovado e seu orientador no *site* do Programa: <http://www2.unicentro.br/ppge/>

10.2 Da decisão final não cabe recurso.

11 Prazo e locais de realização do curso

11.1 Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso, a contar do mês de início do ano letivo do curso, conforme designa o Regulamento do PPGE/UNICENTRO;

11.2 As aulas e demais atividades do PPGE/UNICENTRO serão realizadas nos *campi* de **Irati** e **Santa Cruz**, conforme a lotação e disponibilidade dos docentes do Programa.

12 Matrícula e início das atividades:

12.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2014, de acordo com o horário de funcionamento da Secretaria do PPGE, *campi* Santa Cruz e Irati;

12.2 Os candidatos poderão fazer a matrícula pessoalmente, na secretaria do PPGE da UNICENTRO, como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não possa ser feita pelo próprio interessado;

12.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada em edital específico.

12.4 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar a partir de março de 2015, conforme calendário disponibilizado na *homepage* do PPGE: <http://www2.unicentro.br/ppge/>

13 Horários de expediente das Secretarias:

Segunda a sexta-feira:

- Santa Cruz: das 13h às 17h;

- Irati: das 13h às 17h.



EDITAL Nº 044/2014-PPGE

14 Disposições finais

- 14.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 14.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados;
- 14.3 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;
- 14.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição;
- 14.5 O PPGE não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 14.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 14.7 Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, PPGE/UNICENTRO, atendendo à legislação vigente.

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 15 de agosto de 2014.

Prof^a. Dr.^a. Carla Luciane Blum Vestena
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO.